



EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA APARECIDA
Rua Nilo Peçanha, 285 - Jd Industrial - Guararapes/SP
Fundado em 21 de fevereiro de 1965

PLANO DE TRABALHO - PROPOSTA 0024/2024

1. DADOS CADASTRAIS

Nome da Entidade Educandário Nossa Senhora Aparecida				CNPJ 48.467.500/0001-64
Endereço Rua Nilo Peçanha, 285				Bairro Jd Industrial
Cidade Guararapes	UF SP	CEP 16700-000	DDD/Telefone (18) 99105-7822	Email cedo.educandario@gmail.com
Nome do Responsável Izabel Moreno Medeiro				CPF 014.360.968-80
RG/Órgão Expedidor 6627777-2 SSP/SP-31/08/1970 1 SP 070232/0-4 -			Cargo Diretora Presidente	
Endereço Rua Nilo Peçanha, 285, Industrial, Guararapes/SP				CEP 16700-000

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Título PROJETO MAIS VIDA		Período de Execução Início: 01/01/2024 - Término: 05/02/2025	
Identificação do Objeto Crianças e Adolescentes de 06 à 15 anos encaminhados pelos serviços de proteção social básica e especial; crianças e adolescentes em situação de acolhimento ou que já retornaram ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento; crianças e adolescentes com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC; crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programa de transferência de renda, criança e adolescentes de famílias com precário acesso à renda e a serviços públicos.			
Público Alvo Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos encaminhados pelos serviços de proteção social básica e especial; crianças e adolescentes em situação de acolhimento ou que já retornaram ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento; crianças e adolescentes com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC; crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programa de transferência de renda, criança e adolescentes de famílias com precário acesso a renda e a serviços públicos.			
Local de Execução Educandário Nossa Senhora Aparecida- Guararapes SP			
Coordenador(a) IZABEL FERREIRA Cpf: 063.518.158-43			
Responsável GABRIELA CRISTINA ARAUJO MARINI BARROS CPF: 400.447.488-41			
Endereço 09 PRUDENTE DE MORAES		DDD/Telefone (18) 93500-5213	Endereço Eletrônico gabriela91barros@gmail.com

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O condicionamento, a disciplina e a harmonia numa contribuição para um físico saudável, concentração e memorização, desenvolvendo um ritmo e corrigindo a postura, aprimorando a consciência corporal, a sensibilidade, propiciando um bom equilíbrio corporal, aumentando a autoestima, a criatividade, o relacionamento consigo e com os outros, num processo de superação da exclusão social como forma de sociabilização e superação dos limites a que são impostos.

É preciso então que haja uma integração entre o meio educativo, a Instituição, famílias e comunidade, desenvolvendo assim a sociabilidade das crianças e adolescentes e a familiaridade dos educadores com o mundo da música, da dança, da arte, da cultura; querendo com isto, estimular a comunicação, a criatividade e o desenvolvimento do



espírito crítico das crianças e adolescentes que tomaram parte através de um olhar novo da própria realidade que as cerca.

4. OBJETIVOS

Objetivo Geral

Alcançar o desenvolvimento integral da criança e adolescente, com o desenvolvimento sócio educacional observando os quatro pilares da educação: Saber, Fazer, Ser e Conviver, para a formação de competências à cidadania plena, na busca da inclusão e transformação social.

Objetivo Específico

Contribuir para a diminuição da exposição aos riscos sociais (droga, prostituição, trabalho infantil, violência), Aliar ao estudo e prática a preocupação com aspectos educativos globais do aluno: disciplina, estímulo ao trabalho em equipe, solidariedade, formação de valores e atitudes éticos – sociais, estímulo ao conhecimento e integração de diferentes linguagens artísticas (dança teatro, música, expressão corporal).
Promover a instituição como espaço de educação integral ao público alvo atendido onde faz parte, em prol do desenvolvimento da sensibilidade e criatividade.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1	META: As metas serão cumpridas ao final de execução deste plano (até dezembro/2023), com atividades continuadas, conforme as descritas neste plano. Como por exemplo, os instrumentais do serviço social como: visitas domiciliares, elaboração de relatórios. Tipo de Meta: - Unidade de Medida: - Quantidade: Data Inicial: 01/01/2023 - Data Final: 31/12/2023				
Etapas/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término

6. METODOLOGIA

Atividades de execução diária: acolhida; escuta qualificada; visitas domiciliares; atendimento individualizado ao usuário realizado pela equipe técnica; atendimento individualizado com famílias realizado pela equipe técnica; estudo social; elaboração de relatórios e/ou prontuários, apoiar e orientar a criança e o adolescente em seu processo de desenvolvimento e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

Atividades de execução mensal: execução de grupos de convivência com famílias e com crianças/adolescentes.

7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é ofertado para complementar o trabalho social com famílias ofertado pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF). O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos está para atender o membro familiar, sendo neste seguimento crianças e adolescentes de seis a quinze anos. O SCFV possui um caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais. E ofertado de modo a garantir as seguranças afiançadas pela política de assistência social que são as de acolhida, de convívio ou vivência familiar e segurança de sobrevivência, visando a construção da autonomia.

A inclusão da criança e adolescente terá como forma de acesso, o encaminhamento pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS). Conselho Tutelar e demais Órgãos, sendo também por busca ativa ou demanda espontânea.

Inicialmente é realizada a acolhida, construção do prontuário e visita domiciliar. Contudo, as informações colhidas neste processo subsidiarão a construção de planejamento das intervenções a serem trabalhadas em atendimento individual, coletivo ou familiar com a equipe técnica.

As atividades são realizadas de forma lúdica, realizadas diariamente a partir de temas previamente planejados pela equipe de referência do Centro de Referência de Assistência Social — CRAS. Os grupos realizados pela psicóloga com



crianças e adolescentes formados por faixas etárias, o grupo mensal com as famílias continuará pertinente, trabalhando sempre os mesmos temas crianças/ adolescentes e família

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)

Acolhida; escuta qualificada; visitas domiciliares; atendimento individualizado ao usuário realizado pela equipe técnica; atendimento individualizado com famílias realizado pela equipe técnica; estudo social; elaboração de relatórios e/ou prontuários, apoiar e orientar a criança e o adolescente em seu processo de desenvolvimento e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social; execução de grupos de convivência com famílias e com crianças/adolescentes mensalmente.

9. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA

Cargo/Função	Qtde.	Remuneração R\$	Total Mês R\$	Total Ano R\$
Monitor(a) (folha)	1	1.425,23	1.425,23	17.102,76
Assistente Social (folha)	1	1.074,77	1.074,77	12.897,24
Total		2.500,00	2.500,00	30.000,00

10. RECURSOS FISICOS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	3	SALA DE ATENDIMENTO COLETIVO
02	1	REFEITÓRIO
03	1	RECEPÇÃO
04	1	PÁTIO
05	1	PARQUINHO
06	1	COZINHA
07	1	BRINQUEDOTECA
08	4	BANHEIRO
09	1	ÁREA VERDE

11. RECURSOS MATERIAIS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
----------	------------	---------------

12. PLANO DE APLICAÇÃO

1 - Despesas com Pessoal - 104 / AG:1210 / CA: 13314 / F (Federal)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$	Apost. R\$
1.01 - Assistente Social (folha)	MESES	12	12.897,24	0,00
1.02 - Monitor(a) (folha)	MESES	12	17.102,76	0,00
Subtotal			30.000,00	0,00
2 - Financeira - 104 / AG:1210 / CA: 13314 / F (Federal)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$	Apost. R\$
2.01 - Financeira		0	0,00	0,00
Subtotal			0,00	0,00



Total 104 / AG:1210 / CA: 13314 / F (Federal)	30.000,00	0,00
Total	30.000,00	0,00
Total Geral (Previsto + Apostilamento)	30.000,00	

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Federal (104 / AG:1210 / CA: 13314 / F)	2.500,00		01/01/2024
Federal (104 / AG:1210 / CA: 13314 / F)	2.500,00		01/02/2024
Federal (104 / AG:1210 / CA: 13314 / F)	2.500,00		01/03/2024
Federal (104 / AG:1210 / CA: 13314 / F)	2.500,00		01/04/2024
Federal (104 / AG:1210 / CA: 13314 / F)	2.500,00		01/05/2024
Federal (104 / AG:1210 / CA: 13314 / F)	2.500,00		01/06/2024
Federal (104 / AG:1210 / CA: 13314 / F)	2.500,00		01/07/2024
Federal (104 / AG:1210 / CA: 13314 / F)	2.500,00		01/08/2024
Federal (104 / AG:1210 / CA: 13314 / F)	2.500,00		01/09/2024
Federal (104 / AG:1210 / CA: 13314 / F)	2.500,00		01/10/2024
Federal (104 / AG:1210 / CA: 13314 / F)	2.500,00		01/11/2024
Federal (104 / AG:1210 / CA: 13314 / F)	2.500,00		01/12/2024
Total	30.000,00		
Total 104 / AG:1210 / CA: 13314 / F (Federal)	30.000,00		

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

15. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Guararapes, 28 de Novembro de 2023.

16. REPRESENTANTE DA ENTIDADE

Izabel Moreno Medeiro
Dirigente

GABRIELA CRISTINA ARAUJO MARINI BARROS CPF: 400.447.488-41
Responsável